

**EDITAL Nº. 016/2024 - PRE/UFSC**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXPOSIÇÃO**  
**NO ESTANDE DA UFSM NA EXPOAGRO 2024**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão - PRE, torna pública a seleção de propostas para compor a programação do estande da UFSM na Expoagro, na cidade de Rio Pardo, entre os dias 19 a 22 de março de 2024.

## **1. DAS AÇÕES**

1.1. As propostas selecionadas para ocupação do estande da UFSM na Expoagro, devem ter foco nas áreas de agronegócio, tecnologia, agricultura de precisão, máquinas e equipamentos agrícolas, produção vegetal, produção animal, agricultura familiar, meio ambiente, turismo rural e afins.

1.2 Poderão ser encaminhadas propostas de atividades como exposição de produtos, materiais, protótipos, oficinas, minicursos, palestras, roda de conversa, entre outros.

1.3 As atividades selecionadas poderão ser apresentadas no evento durante um dia, conforme cronograma a ser elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão.

## **2. DA CONTRAPARTIDA**

2.1. A Pró-reitoria de Extensão será responsável pelo custeio dos seguintes itens:

a) Bolsa eventual (para estudante a ser indicado na inscrição da proposta), em cota única, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga até o dia 10 do mês subsequente ao evento.

b) Transporte até o evento (veículo oficial da UFSM). Limitado a 02 pessoas por ação.

c) Cota no valor de até R\$100,00 (cem reais) para utilização em material impresso (gráfica UFSM) ou material de almoxarifado.

2.2. Cada proposta selecionada terá somente um bolsista, custeado pela PRE conforme descrito no item 2.1.

2.3 Os demais recursos necessários para a apresentação deverão ser providenciados pelos beneficiários da chamada pública.

2.4. Poderão encaminhar propostas para este edital ações que possuam recursos próprios para participarem no evento.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos interessados entre os dias 22 de fevereiro a 04 de março de 2024, através do formulário do google, disponível em <https://forms.gle/peRV3ywrrx5LFCwz7> mediante o preenchimento completo das informações para inscrição *online*.

3.2 No momento da inscrição o proponente deverá optar pela participação com apoio financeiro da PRE ou participação com recursos próprios.

3.3 Será considerada válida apenas uma inscrição por proponente regularmente vinculado à instituição.

3.4 A proposta apresentada deverá conter: Título da atividade; material da ação (se houver, descrever o tipo: protótipo, software, site, mapa, maquete, guia, entre outros); descrição do que será apresentado (descrever a proposta de atividade que será realizada na Feira); descrição de orçamento: (deve atender aos itens previstos no item 2.1 do edital).

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de Comissão interna, a seleção das propostas, considerando a adequação ao tema do evento.

4.2 Na seleção, terão preferência as ações que propuserem atividades de interação com o público, como por exemplo oficinas, minicurso, entre outros.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O(A) bolsista indicado/a deve possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.2 Os materiais impressos das propostas selecionadas deverão conter a marca da UFSM, a marca da Pró-reitoria de Extensão (disponíveis em: <https://www.ufsm.br/identidade-institucional/>) assim como a identificação do evento. É vedada a inclusão de marcas empresariais, sob pena de impedimento de participar do evento.

5.3 Os produtos e materiais necessários para cada apresentação deverão ser entregues na PRE até o dia 15 de março de 2024.

5.4 É obrigatória a presença do bolsista e/ou coordenador do projeto que irão participar do estande da UFSM, na reunião de orientação, que acontecerá na terça-feira, dia 12 de março de 2024.

5.5 Após o evento há a necessidade de prestação de contas, que deverá ser realizada por formulário que será disponibilizado para o e-mail do solicitante e o envio de um relatório de participação.

5.6 A não participação na reunião de integração e/ou entrega do relatório de participação na Expoagro 2024, inviabiliza participações futuras em feiras, tanto da ação quanto do proponente.

5.7 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que a(o) candidata(o) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, sendo que poderão ocorrer alterações nos itens constantes deste Edital, de acordo com novas determinações da organização da Expoagro e da UFSM.

5.9 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [cafe.pre@ufsm.br](mailto:cafe.pre@ufsm.br) ou pelo telefone (55)3220-8218.

## 6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das Propostas	22/02 a 04/03/2024
Período de avaliação das Propostas	05/03 a 07/03/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	07/03/2024
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	08/03/2024
Período de avaliação dos Recursos	11/03/2024
Divulgação do Resultado Final	11/03/2024
Reunião de integração das ações selecionadas	12/03/2024
Data limite de entrega dos materiais para o evento	15/02/2024

Santa Maria, 22 de fevereiro de 2024.

Jaciele Carine Vidor Sell  
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

NUP: 23081.019302/2024-80

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

1                Edital de seleção pública (021.2)

**Nome do arquivo**

EDITAL PRE UFSM N. 016\_2024 SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXPOAGRO 2024 (2).pdf

**Assinaturas**

22/02/2024 12:15:23

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a) (Substituto))  
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 3863831

Código CRC: bb406daa

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>